

# Mesa Redonda: Dimensão Intercultural da Escola (\*)

MANUELA MACHADO (\*\*)

Os princípios e objectivos explícitos na Lei de Bases do Sistema Educativo Português sublinham a preocupação fundamental que existe hoje, em dotar a escola da capacidade de produzir respostas diferenciadas e progressivamente ajustadas às características culturais dos alunos que recebe.

Assim, a valorização de todas as formas de excelência e de expressão cultural constitui um tema central no momento da definição da natureza da intervenção produzida pelos professores, em contextos de interacção educativa caracterizados sobretudo pela diversidade cultural.

É este, de resto, o sentido imprimido pela lei de bases à ideia de democratização do ensino, assumindo que, para a concretização do exercício do direito à igualdade de oportunidades de todos os alunos, seja, antes de mais, necessário que a escola saiba encontrar respostas diferenciadas para as necessidades específicas de cada um, valorizando a diferença no exercício das práticas pedagógicas que privilegia.

Esta problemática associada à diversidade cultural, sendo recorrente nas preocupações existentes no quadro da produção do discurso e das práticas pedagógicas, ganha entre nós uma nova e mais complexa expressão com a evolução

social, política e cultural, associada ao desenvolvimento e aprofundamento da natureza da participação no contexto da comunidade europeia.

No contexto comunitário Europeu, o mercado único vem aumentar a mobilidade já existente, principalmente com os quadros técnicos superiores que tenderão, com as suas famílias, a encontrar soluções nos países de acolhimento. Por outro lado, a crise que afecta os países da Europa Central e Oriental, bem como a realidade dos países em desenvolvimento, apontam para a continuação, senão mesmo o reforço, dos fluxos migratórios.

Na Comunidade Europeia actual 10% das crianças e jovens em idade de escolaridade obrigatória provêm, em maior ou menor grau, de famílias de língua e culturas diversas das do país que as acolhe. Duas consequências ressaltam desta realidade: uma respeito às modificações sociais e culturais a que cada sociedade vai estar sujeita pela presença, contacto e confronto de línguas e culturas distintas no mesmo espaço territorial; a outra, emerge directamente da necessidade de transformação dos sistemas de ensino nos diferentes Estados Membros, por forma a que a escola se adapte efectivamente à realidade e às exigências da sua nova população.

A par das mudanças sociais que exigirão novas formas de organização e integração sociais será necessário modernizar os meios de produ-

(\*) Comunicação apresentada no VII Colóquio de Psicologia e Educação, ISPA, Lisboa, Novembro de 1992.

(\*\*) Assistente Convidada, ISPA. Chefe de Divisão de Orientação Educativa, DGEBS-ME.

ção e aumentar a qualificação dos indivíduos para os habilitar a fazer face às exigências do Mercado Europeu.

A comunidade está consciente de que os recursos humanos e a sua diversidade são a maior riqueza de que dispõe para fazer face às dificuldades futuras; está igualmente consciente da necessidade de reformar os sistemas de ensino e de formação inicial e contínua dos seus cidadãos para atingir níveis desejáveis de formação e de qualificação. Saber ler, escrever e contar de forma elementar são requisitos insuficientes para dar resposta às necessidades actuais e futuras do sistema produtivo, do comércio e dos serviços. As características comportamentais exigidas, e já hoje devidamente sistematizadas, são descritas em termos de autonomia, adaptabilidade, flexibilidade e sentido de responsabilidade, de iniciativa e de previsão. Para tal é necessário desenvolver nos indivíduos capacidades de comunicação, competências linguísticas, de análise e de resolução de problemas; é preciso igualmente desenvolver as capacidades de juízo crítico e de independência de raciocínio.

Mas, na sociedade de hoje e na sociedade do futuro, não basta desenvolver estas capacidades e comportamentos. É necessário alicerçá-los nos valores da tolerância, da justiça, da igualdade, do respeito pelo outro e da solidariedade para construirmos cidadãos capazes de fazer face aos desafios que se colocam na sociedade actual.

Os resultados escolares das crianças e jovens oriundos de comunidades culturais minoritárias não têm sido satisfatórias. Pelo contrário, têm vindo a engrossar as taxas de insucesso, de abandono e de marginalidade.

Os diferentes países têm desenvolvido medidas para combater e inverter os fracassos obtidos.

Contudo, os programas operacionalizados dirigem-se prioritariamente às crianças de grupos sociais e culturais tradicionalmente classificados de «menores» pela cultura da escola, na esperança de as tornar semelhantes àquelas crianças cuja origem se situa na esfera do universo cultural que a escola privilegia. Ao invés de potenciar a diferença e flexibilizar o sistema, por forma a integrar «todos», tem-se actuado no sentido de homogeneizar os indivíduos, os seus comportamentos e os seus saberes.

Hoje, contudo, sabe-se que a diversidade linguística e cultural, para além de uma realidade

constante em todas as sociedades, é uma riqueza enorme na qual deve ancorar todo o acto pedagógico.

É necessário operacionalizar uma pedagogia que permita e reforce as trocas de saberes e de experiências e motive nas crianças, nos jovens e nos adultos, a curiosidade e o respeito pelo outro e pela diferença.

Não parece então difícil compreender as dimensões que o processo educativo deve assumir: uma pedagogia diferenciada onde cada um tenha possibilidades de se desenvolver e progredir no seu conhecimento, mantendo o seu próprio estilo e ritmo, e uma educação para os valores em que se desenvolvam estratégias que permitam a cada indivíduo, e grupo de indivíduos, aceitar e respeitar diferenças e reconhecer semelhanças.

O acto pedagógico deve ser uma acção sistemática, voluntarista e organizada que permita que cada indivíduo mantenha a sua singularidade e evite qualquer tentativa massificante.

Ao colocar-se a questão da educação multicultural e da melhoria da qualidade de educação para todos, a política educativa comunitária fundamenta a necessidade de mudança em dois princípios: O princípio do direito à diferença e o princípio do direito da igualdade de oportunidades.

O princípio do direito à diferença veícula a diversidade como factor de enriquecimento e exige que a escola desenvolva a capacidade de fornecer respostas diferenciadas e contextualizadas, isto é, favorecendo a comunicação e o carácter intermutável dos saberes.

Desta forma, ao legitimar-se uma diferenciação de culturas e ao banir-se a noção de hierarquia de culturas, está-se definitivamente a promover os valores de solidariedade e do respeito pela diferença e a desenvolver as capacidades de autonomia e de juízo crítico.

De acordo com o 2º princípio — igualdade de oportunidades — a escola deve criar e promover percursos alternativos em função das necessidades de cada um, meios flexíveis de avaliação pedagógica e condições para que todos os alunos, sem excepção, produzam trabalho e se expressem.

Daqui resultará forçosamente a promoção da auto-estima nos alunos e a emergência de atitudes positivas face ao erro e ao fracasso pontual. Que fazer então? Como flexibilizar e operacio-

nalizar o sistema de forma a desenvolver práticas de educação intercultural?

As medidas apontam sobretudo para a mudança em quatro vectores fundamentais:

- gestão;
- currículos;
- avaliação pedagógica;
- formação de professores.

No contexto da gestão escolar salienta-se a necessidade de cada escola ou comunidade educativa possuir a capacidade de decidir formas a adoptar para a resolução eficaz dos seus problemas locais em matéria de diversidade cultural.

Um segundo eixo estratégico de uma política educativa adequada à multiculturalidade passa pela flexibilização dos currícula no sentido de permitir o máximo do desenvolvimento potencial de todos os alunos.

O 3.º vector referido prende-se com a necessidade de rever, na escola, a postura face à avaliação pedagógica. As tarefas de avaliação têm elas também de ser socializadas, devendo o colectivo escolar apropriar-se dos processos e dos métodos, para o que se terá que caminhar no sentido da explicitação objectiva dos critérios de avaliação.

Finalmente, é necessário criar dispositivos ajustados à formação inicial e contínua dos professores de forma a permitir a emergência de uma cultura pedagógica, enquadrada pelo conceito de educação intercultural.

Todos estes vectores estão entre nós já consignados, quer na lei da Bases, quer na legislação

e medidas que posteriormente deram corpo à reforma do sistema educativo português.

Resta criar mecanismos que facilitem e controlem a operacionalização das medidas consagradas.

## RESUMO

A autora, ao introduzir o tema «Dimensão Intercultural da Escola» chama a atenção para o facto de, na Comunidade Europeia, 10% das crianças e jovens em idade de escolaridade obrigatória, provirem de famílias e culturas diversas das do país que as acolhe. Este facto, enriquecedor à partida, exige mudanças radicais nos diferentes sistemas educativos dos Estados Membros, para que a escola desenvolva a capacidade de dar respostas diferenciadas e contextualizadas. Só desta forma se pode garantir que cada aluno mantenha a sua singularidade e evitar qualquer tentativa massificante do acto pedagógico.

## ABSTRACT

The author, when introducing the theme «Intercultural Dimension in School», focuses her attention upon the diversity of the students in our days. In fact, in the European Community, 10% of children and young persons (at compulsory school levels) meet at school a different culture from their own. In the beginning, the diversity is a positive factor, but our educational systems aren't prepared to integrate different students and different cultures. So, it's necessary to improve radical changes to give each pupil an educational appropriated to their cultural features. As the author stresses this is the only way we can insure that each student should be treated accordingly and should be able to be successful at school.